



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos órgãos responsáveis a criação do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiências.*

JUSTIFICATIVA

A criação deste Conselho tem por objetivo formular diretrizes e promover planos, políticas e programas nos segmentos da administração local para garantir os direitos e a integração da pessoa com deficiência. Além disso, o Conselho poderá acompanhar o planejamento e avaliar a execução, mediante relatórios de gestão, das políticas e programas setoriais de educação, saúde, inclusão no trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, lazer, política urbana e outras que objetivem a integração da pessoa com deficiência.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR